CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 1.044 (UM MIL E QUARENTA E QUATRO)

REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no Plenário João Nato Neves, sede do Poder Legislativo, situado à Avenida Senador Eurico Rezende, número setecentos e oitenta, nesta cidade de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizou-se a milésima quadragésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Joseth do Livramento Areia. A Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, servidores, o público presente e os que acompanhavam a transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Francisco da Rocha Sousa, que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores. Responderam à chamada os seguintes: Francisco da Rocha Sousa, João dos Santos, José Maria Rafalski, Joseth do Livramento Areia, Maicon Gomes de Moraes, Ronaldo Adriano dos Reis Santos, Sheila Faria dos Santos, Uarley Barbosa Gonçalves e Weverton Mattusoch Filgueira. Com a presença de todos os nove vereadores e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Na sequência, convidou a todos a se colocarem de pé para a leitura bíblica, realizada pelo Vereador Uarley Barbosa Gonçalves, e posterior execução do Hino Municipal de Boa Esperança. **TRIBUNA LIVRE:** A Presidente informou a ausência de inscritos para uso da palavra na Tribuna Livre. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:** A Presidente solicitou a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada no dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco. O Secretário designou a servidora Eliane Frederico Pinto para a leitura. No entanto, o Vereador Weverton Mattusoch Filgueira solicitou a dispensa da leitura integral da ata, pedido este aprovado por unanimidade em plenário. Posta em discussão e não havendo retificações ou impugnações, foi a ata considerada aprovada, conforme §3º do Art. 155 do Regimento Interno. **EXPEDIENTE:** A Presidente solicitou a leitura das proposições recebidas. O Secretário, por sua vez, designou novamente a servidora Eliane Frederico Pinto para proceder à leitura. O Vereador Weverton Mattusoch Filgueira solicitou a dispensa da leitura integral das proposições, pedido este aprovado por unanimidade em Plenário. Seguindo a leitura apenas das emendas, foram registradas as seguintes matérias: 1) Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria da Vereadora Sheila Faria dos Santos, que “Dispõe sobre o uso da Bíblia Sagrada Cristã como recurso paradidático nas escolas públicas do município de Boa Esperança, Espírito Santo”; 2) Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria da Vereadora Sheila Faria dos Santos que “Dispõe sobre a proibição do Poder Executivo Municipal de contratar shows, artistas e eventos abertos ao público, que envolvam, no decorrer da apresentação, expressões misóginas, de apologia ao

crime, a atos sexuais ou ao uso de drogas ilícitas e dá outras providências"; 3) Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria da Vereadora Sheila Faria dos Santos, que "Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do Trenzinho da Alegria no município de Boa Esperança, Espírito Santo, estabelecendo medidas de segurança, sugerindo repertório musical adequado ao público infantil e estabelecendo requisitos para obtenção da licença de funcionamento"; 4) Projeto de Lei nº 38/2025, de autoria da Vereadora Sheila Faria dos Santos, que "Dispõe sobre a proibição da contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Boa Esperança, Espírito Santo, de pessoas condenadas definitivamente por crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crimes de violência contra a mulher e dá outras providências"; 5) Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria do Vereador Francisco da Rocha Sousa, que "Dá denominação de 'ESTRADA DIONÍZIO SOUZA SANTOS' à estrada que liga a Rodovia Amaro Covre (ES 315) à Comunidade de Cinco Voltas, em Boa Esperança-ES"; 6) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 032/2025 - Modifica-se o artigo 2º do Projeto de Lei que "Institui no Calendário Oficial do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, o 'Dia Municipal do Terço dos Homens'" 7) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 034/2025 - Modifica-se o artigo 4º do Projeto de Lei que "Institui a obrigatoriedade de que os uniformes das escolas municipais utilizem as cores da Bandeira Municipal e o Brasão do Município de Boa Esperança, Espírito Santo" 8) Indicação nº 133/2025, de autoria dos Vereadores João dos Santos e Weverton Mattusoch Filgueira, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie por meio da Secretaria Municipal competente, a reforma e a ampliação nos campos de grama sintética do Bairro Vila Fernandes e Distrito do Quilômetro Vinte, substituindo a grama sintética desgastada, bem como, as grades de proteção e demais estruturas deterioradas pela ação do tempo e mau uso dos mesmos"; 9) Indicação nº 140/2025, de autoria da Vereadora Sheila Faria dos Santos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie a criação de uma Coordenação Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social ou Secretaria de Saúde, com a finalidade de organizar, planejar e executar os Programas 'Cuidar Bem' e 'Melhor Idade' e demais ações voltadas ao atendimento integral da população idosa do município"; 10) Indicação nº 141/2025, de autoria da Vereadora Sheila Faria dos Santos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie a elaboração e realização de uma programação especial, com contratação de cantor/banda gospel de renome, em comemoração ao Dia do Evangélico Esperancense, que é celebrado em 31 de outubro"; 11) Indicação nº 142/2025, de autoria do Vereador Uarley Barbosa Gonçalves, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie Contratação do Cantor Anderson Freire para a comemoração do Dia do Evangélico em Boa Esperança-ES"; 12) Indicação nº 143/2025, de autoria do Vereador Uarley Barbosa Gonçalves, indicando ao Excelentíssimo

Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "elabore um Projeto de Lei, conforme o Anteprojeto em anexo que 'Dispõe sobre a instituição do Programa 'Bolsa-Atleta Boa Esperança' no âmbito do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências"; 13) Indicação nº 144/2025, de autoria da Vereadora Joseth do Livramento Areia, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie a contratação de um profissional Intérprete de Libras, também conhecido como Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (TILS)"; 14) Indicação nº 145/2025, de autoria do Vereador Francisco da Rocha Sousa, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie a implantação de uma Academia Popular ao ar livre na Comunidade de Cinco Voltas, Zona Rural do município"; 15) Indicação nº 146/2025, de autoria d Vereador Ronaldo Adriano dos Reis Santos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Sejam adotadas as providências necessárias para a construção de banheiros públicos na Praça Aldair José Ferreira da Costa, situada no Bairro Vila Tavares, neste município"; 16) Parecer da Comissão Permanente De Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer ao Projeto de Lei Nº 032/2025 - "Institui no Calendário Oficial do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, o 'Dia Municipal do Terço dos Homens'"; 17) Parecer da Comissão Permanente De Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 032/2025 - "Institui no Calendário Oficial do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, o 'Dia Municipal do Terço dos Homens'"; 18) Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 033/2025 - "Dispõe sobre a alteração da Lei n° 1.691 de 03 de maio de 2019 e dá outras providências"; 19) Parecer da Comissão Permanente De Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 033/2025 - "Dispõe sobre a alteração da Lei n° 1.691 de 03 de maio de 2019 e dá outras providências"; 20) Parecer da Comissão Permanente De Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer ao Projeto de Lei Nº 034/2025 – Institui a obrigatoriedade de que os uniformes das escolas municipais utilizem as cores da Bandeira Municipal e o Brasão do Município de Boa Esperança, Espírito Santo; 21) Parecer da Comissão Permanente De Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 034/2025 – Institui a obrigatoriedade de que os uniformes das escolas municipais utilizem as cores da Bandeira Municipal e o Brasão do Município de Boa Esperança, Espírito Santo; 22) Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução Nº 005/2025 – Altera a resolução nº 384, de 03 de maio de 2019 e dá outras providências; 23) Parecer da Comissão Permanente De Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução Nº 005/2025 – Altera a resolução nº 384, de 03 de maio de 2019 e dá outras providências. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fez uso da palavra o Vereador Francisco da Rocha Sousa, que abordou as ações do Governo Federal, com ênfase no curso de Medicina que passará a ser lecionado no polo da Universidade Federal do Espírito Santo da cidade de São Mateus, sendo uma grande conquista para a população da região. A

Vereadora Sheila Faria dos Santos usou da fala no Grande Expediente para discursar sobre as proposições de sua autoria e a relevância das mesmas para a população de Boa Esperança, em especial, a vereadora destacou o ofício enviado do gabinete da mesma ao Poder Executivo, para que este procedesse com a correta substituição da placa que nomeia a Praça do Café, para passar a constar com o nome Jelcimar Faria, conforme nomeação aprovada na Lei 1.862/2025. Fez o uso da palavra também, a Presidente Joseth do Livramento Areia, que discursou sobre o Projeto de Lei de sua autoria que dispõe sobre o Dia Municipal do terço dos Homens no município. Na oportunidade, a vereadora falou brevemente sobre a história de criação e trajetória do movimento do Terço dos Homens em território nacional, até a sua chegada à cidade de Boa Esperança, que se deu no dia 21 de abril, pela iniciativa do então Pároco da Paróquia de Nossa Senhora das Graças, o Padre Eclério Batista de Paula. **INTERVALO REGIMENTAL**: A Presidente consultou os vereadores sobre a suspensão do Intervalo Regimental, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, sendo a suspensão aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** A Presidente deu início à discussão e votação das proposições constantes na Ordem do Dia. Em seguida, designou o Vice-Presidente da Mesa, Vereador Ronaldo Adriano dos Reis Santos, para conduzir a deliberação do Projeto de Lei nº 032/2025, por tratar-se de matéria de sua autoria. Foi colocada em discussão a Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei, não havendo manifestações. Passou-se, então, à votação, sendo a emenda aprovada por unanimidade. Na sequência, consultou-se o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do tempo necessário para proceder à incorporação da emenda ao Projeto de Lei. A sessão foi suspensa por cinco minutos. Reabertos os trabalhos, colocou-se em discussão a Redação Final do Projeto de Lei nº 032/2025, sem manifestações. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, a Presidente reassumiu a condução da Sessão. Passou-se, então, à discussão do Projeto de Lei nº 033/2025, que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.691, de 03 de maio de 2019, e dá outras providências". O Vereador Francisco da Rocha Sousa destacou a necessidade de alteração na jornada de trabalho do cargo de Procurador, com consequente e justo reajuste salarial. Por fim, a Presidente colocou o projeto em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocada em discussão a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 34/2025 que "Institui a obrigatoriedade de que os uniformes das escolas municipais utilizem as cores da Bandeira Municipal e o Brasão do Município de Boa Esperança, Espírito Santo". Neste momento, o Vereador João dos Santos fez um Requerimento Verbal de Pedido de Vista do Projeto, para que pudesse estudá-lo com mais clareza, uma vez que, por deliberação regimental, o mesmo não passou pelas Comissões as quais ele é membro. Foi colocado em votação o Requerimento de Pedido de Vista, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se então, à discussão do Projeto de Resolução nº 05/2025 que "Altera a resolução nº 384, de 03 de maio de 2019 e dá outras providências", não havendo manifestação. Submetida à votação nominal, foi aprovada por unanimidade. **PALAVRA FRANCA:** O Vereador João

dos Santos fez uso da Palavra Franca para justificar o Pedido de Vista do Projeto de Lei nº 34/2025, ressaltando a necessidade de oportunizar aos comerciantes e diretores o conhecimento e a possibilidade de se manifestarem sobre a matéria. Na sequência, a Vereadora Sheila Faria dos Santos esclareceu alguns pontos levantados pelo Vereador João dos Santos e, aproveitando a oportunidade, dirigiu-se ao Vereador Uarley Barbosa Gonçalves para questioná-lo a respeito de suas declarações referentes ao ofício por ela encaminhado ao Poder Executivo, solicitando a devida substituição da placa de nomeação da Praça do Café. O Vereador Uarley Barbosa Gonçalves utilizou o momento para apresentar suas justificativas em relação às alegações da Vereadora Sheila Faria dos Santos. Em seguida, o Vereador Francisco da Rocha Sousa parabenizou a Presidente pela iniciativa do Projeto de Lei referente ao Terço dos Homens e, ao final, comentou sobre investimentos realizados pelo Governo Estadual e Federal no município. O Vereador Ronaldo Adriano dos Reis Santos também parabenizou a Presidente pelo projeto aprovado. O Vereador Weverton Mattusoch Filgueira parabenizou a Presidente pelo Projeto e na oportunidade, destacou a importância do Terço dos Homens para a fé católica. Por fim, a Presidente fez uso da palavra para agradecer a todos pela aprovação do Projeto de Lei de sua autoria e pelas manifestações de reconhecimento recebidas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Joseth do Livramento Areia fez suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Sarah Magnago Simadão Marchiori, servidora, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pela Presidente Vereadora Joseth do Livramento Areia, juntamente ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco da Rocha Sousa, e encaminhada para publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, Espírito Santo, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a ata n° 1044, foi lida e aprovada

Boa Esperança, Espírito Santo, .../...../.....

_____

Joseth do Livramento Areia
Presidente

_____

Francisco da Rocha Sousa
Secretário